



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca da execução das obras do Ramal do Apodi, integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco, especialmente sobre a utilização de estrutura metálica semelhante a contêiner como elemento de condução de água e sobre o estágio de operacionalização do empreendimento.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja solicitado ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca da execução das obras do Ramal do Apodi, integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco, especialmente sobre a utilização de estrutura metálica semelhante a contêiner como elemento de condução de água e sobre o estágio de operacionalização do empreendimento.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

- *A estrutura metálica semelhante a um contêiner, amplamente divulgada em imagens do Ramal do Apodi, integra o projeto*





básico e o projeto executivo originalmente aprovados para o empreendimento?

- Caso não integrasse o projeto original, qual ato administrativo autorizou sua utilização, quais os fundamentos técnicos que embasaram essa decisão e se houve celebração de termo aditivo contratual.*
- A referida estrutura possui caráter provisório ou definitivo? Em caso de provisória, qual o cronograma previsto para sua substituição pela solução originalmente projetada.*
- Quais estudos, pareceres, laudos ou notas técnicas atestam a segurança estrutural, hidráulica, operacional e a durabilidade da solução adotada.*
- Qual empresa executou a instalação da referida estrutura e qual foi o respectivo custo, discriminando eventual impacto financeiro em relação ao projeto inicialmente contratado.*
- Houve alteração do cronograma físico-financeiro da obra em razão da adoção dessa solução construtiva? Em caso afirmativo, informar as justificativas.*
- Informar o percentual atual de execução física e financeira do Ramal do Apodi, discriminando os trechos concluídos, em execução e pendentes.*
- Durante a cerimônia de inauguração do Túnel Major Sales, realizada em julho de 2026, a água ainda não havia alcançado o ponto previsto para o evento. Quais fatores técnicos ocasionaram essa situação e quais medidas foram adotadas para evitar ocorrências semelhantes.*
- O empreendimento encontra-se plenamente operacional ou ainda depende da conclusão de estruturas, testes, comissionamentos ou demais etapas técnicas para seu funcionamento integral.*





- Encaminhar cópia do projeto executivo atualizado, dos eventuais termos aditivos, das alterações de engenharia aprovadas e dos documentos técnicos que fundamentaram eventual modificação das soluções originalmente previstas para o Ramal do Apodi.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, durante agenda oficial no Estado do Rio Grande do Norte, foi inaugurado o Túnel Major Sales, integrante do Ramal do Apodi, obra vinculada ao Projeto de Integração do Rio São Francisco. Na ocasião, o próprio Governo Federal informou que a água ainda não havia alcançado o local da cerimônia, em razão de questões operacionais relacionadas ao deslocamento do fluxo hídrico.

Paralelamente, imagens amplamente divulgadas¹ por veículos de comunicação e nas redes sociais mostram a utilização de uma estrutura metálica semelhante a um contêiner como elemento de passagem das águas em trecho do empreendimento. Até o momento, não foram apresentados esclarecimentos técnicos detalhados acerca da finalidade da estrutura, de sua previsão no projeto executivo, de seu caráter provisório ou definitivo e dos fundamentos de engenharia que justificaram sua adoção.

Considerando que o Projeto de Integração do Rio São Francisco constitui uma das maiores obras de infraestrutura hídrica do País, financiada com expressivos recursos públicos e destinada a assegurar a segurança hídrica do semiárido nordestino, é imprescindível que todas as soluções construtivas adotadas estejam amparadas por critérios técnicos, observem os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência e sejam adequadamente justificadas perante a sociedade.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/lula-inaugura-tunel-da-transposicao-sem-agua-no-rn/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente requerimento busca, portanto, obter esclarecimentos oficiais sobre a execução da obra, seu estágio de conclusão, eventuais alterações do projeto originalmente contratado e a conformidade técnica das soluções empregadas, permitindo o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala da Sessão, em de de 2026.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 16/07/2026 15:18:10.050 - Mesa

RIC n.2223/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268924989700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

